



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

**2º EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTÁGIO REMUNERADO – 2017**

A Prefeitura Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo, com finalidade de preenchimento de vagas de estágio remunerado, com observância das instruções abaixo.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

| | |
|--|----------------------------|
| Publicação do Edital de Abertura | 13/12/2017 |
| Período de Inscrições | 13/12/2017 a 04/01/2018 |
| Relação dos Candidatos Inscritos | 08/01/2018 |
| Aplicação da Prova Objetiva | 10/01/2018 |
| Gabarito da Prova Objetiva | 10/01/2018 |
| Prazo para Recursos | 11/08/2018 a 12/01/2018 |
| Resultado dos Recursos e dos Gabaritos Oficiais | 15/01/2018 |
| Relação dos Candidatos Aprovados para a 2ª etapa | 16/01/2018 |
| Aplicação da Prova Discursiva | 18/01/2018 |
| Resultado da Prova Discursiva | 19/01/2018 |
| Prazo para Recursos | 22/01/2018 a 23/01/2018 |
| Resultado dos Recursos | 24/01/2018 |
| Divulgação da Pontuação Geral/Resultado Final | 25/01/2018 |
| Convocação para preenchimento da vaga | A partir do dia 25/01/2018 |

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio remunerado para alunos que estejam matriculados e frequentando regularmente, no ato da inscrição, esteja cursando no mínimo o 4º (quarto) período do **Curso de Direito**, a ser cumprido no Fórum Local;

2.2. A prova objetiva e a prova discursiva serão preparadas, organizadas e aplicadas pela Comissão da Administração Pública, nomeada através da Portaria nº 318/17, de 27 de março de 2017;

2.3. Haverá 06 (seis) vagas de cadastro de reserva;

2.4. Não haverá vagas para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE.

2.5. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 668/2010, de 20 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 744/14, de 03 de outubro de 2014.

2.6. O Exame de Seleção de Estagiários terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Meio Ambiente, sendo os casos omissos resolvidos pelo respectivo Secretário Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

3. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ESTÁGIO

3.1. A jornada de estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a critério do gestor local do estágio.

4. DA BOLSA-ESTÁGIO

4.1 A remuneração do estagiário será feita mediante Bolsa de Complementação Educacional mensal, no valor de um salário mínimo, a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições, QUE SERÃO GRATUITAS, serão realizadas no período de **13 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Corumbáiba, situada à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO.

5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, estando munido de cópias dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor com comprovante da última votação;
- d) Comprovante de residência atual ou documentação equivalente;
- e) Declaração atual da faculdade ou documento equivalente em que se ateste a matrícula no período/semestre mínimo exigido para o cargo pretendido;

5.3. As declarações falsas ou inexatas de dados no preenchimento do formulário de inscrição acarretarão a exclusão do candidato no processo seletivo.

6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo consistirá em duas etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório, contendo 01 (uma) **Prova Objetiva** e 01 (uma) **Prova Discursiva**, não podendo ser feita consulta a qualquer material;

6.2. A prova objetiva será composta de 25 (vinte e cinco) questões, com peso de 0,4 (quatro décimos) cada, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 15 (quinze) questões específicas (conhecimentos jurídicos);

6.3. A prova objetiva será aplicada às 08:00 hs do dia 10 (dez) de janeiro de 2018, na Sede do Poder Executivo Municipal, Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba - GO, CEP 75.680-000.

6.4. O tempo disponível para a realização da prova objetiva será de **03 (três) horas;**

6.5. A Prova Discursiva será composta de uma redação de no mínimo 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, com tema relacionado à área jurídica, onde serão observados os seguintes critérios de avaliação:

- a) correção ortográfica/gramatical;
- b) coerência textual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

c) adequação ao tema;
d) criatividade.

6.6. A Prova Discursiva será aplicada às 08:00 horas do dia 18 (dezoito) de janeiro de 2018, na Sede do Poder Executivo Municipal, Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba - GO, CEP 75.680-000.

6.7. O tempo disponível para a realização da prova discursiva será de **02 (duas) horas**;

6.8. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do **documento original de identidade com foto**, sob pena de eliminação do processo seletivo;

6.9. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

6.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

6.11. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original;

6.12. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início;

6.13. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma;

6.14. Durante a permanência na sala de realização de prova, não é permitido ao candidato utilizar agenda telefônica, telefone celular, BIP, ponto eletrônico, rádio, MP3, MP4, *walk-man*, gravador, transmissor ou receptor de voz ou sinal e qualquer outro utensílio eletrônico, exceto se por recomendação médica. Por essa razão, antes do início da prova, esses equipamentos deverão ser desligados;

6.15. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido utilizando quaisquer dos aparelhos citados no subitem anterior;

6.16. Não será permitido consulta a livros, impressos ou anotações, conforme já mencionado;

6.17. O candidato que não comparecer à Prova Objetiva ou à Prova Discursiva estará sumariamente desclassificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

6.18. Os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova objetiva estarão habilitados para participarem da prova discursiva, cuja pontuação também deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, sob pena de eliminação sumária;

6.19. A nota final será a somatória da nota da prova objetiva com a nota da prova discursiva, dividida por 2 (dois);

6.20. Para a relação e publicação dos nomes dos candidatos aprovados, será obedecido o critério decrescente de notas;

6.21. Para efeito de desempate, observar-se-á, nesta ordem:

- a) a idade mais elevada;
- b) a maior nota obtida na prova discursiva (Redação);
- c) a maior nota obtida na prova objetiva.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo, até à colocação de número de vagas previstas;

7.2. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de publicação de chamada na página da Prefeitura: www.corumbaiba.go.gov.br;

7.3. O candidato convocado deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas) a contar da convocação, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Meio Ambiente, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, munidos da seguinte documentação: 1 (uma) foto, cópias do CPF/identidade, atestado/declaração ou documento equivalente ao 4º período do curso de direito e comprovante de residência;

7.4. A não apresentação na data, horário e local designado será considerado como desistência da vaga estabelecida.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo;

8.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis;

8.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbáiba para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Corumbáiba, 12 de Dezembro de 2017.

Keny Gláucio Morais Rosa
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Infraestrutura e Meio Ambiente

Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba-GO. Fone: (64) 3447-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás
